

Oficio n. 1027/2025-GPR

Brasília, 31 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senador **Carlos Viana** Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – INSS/2025 Brasília - DF

Assunto: Agradecimento. Diálogo com a OAB. Indicação de representante da Ordem dos Advogados do Brasil. Acompanhamento das sessões da CPMI do INSS.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil agradece, de forma oficial, a disponibilidade de V. Exa. em receber os Diretores e o Procurador-Geral desta Entidade em audiência que teve por objeto o diálogo acerca das garantias legais e constitucionais da advocacia no âmbito da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Instituto Nacional do Seguro Social – CPMI do INSS.

Em continuidade às tratativas e em cumprimento à sua missão institucional de defesa do Estado Democrático de Direito e da inviolabilidade das prerrogativas da advocacia, encaminhamos, respeitosamente, as indicações e os dados necessários ao credenciamento dos representantes desta Casa para o acompanhamento das sessões da referida CPMI, solicitando, se possível, a gentileza de comunicação prévia acerca das datas designadas.

- Sérgio Rodrigues Leonardo OAB/MG n. 85.000 Procurador-Geral do CFOAB;
- Alex Souza de Moraes Sarkis OAB/RO n. 1423 Procurador Nacional de Defesa das Prerrogativas do CFOAB;
- Pedro Paulo Guerra de Medeiros OAB/GO n. 18.111 Presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia do CFOAB;





Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal Brasilia - D.F.

- Newton Rubens de Oliveira OAB/DF n. 22.443 Diretor de Prerrogativas da OAB/Distrito Federal;
- Rafael Teixeira Martins OAB/DF n. 19.274 Secretário-Geral da OAB/Distrito Federal.

Sendo o que se apresenta para o momento, e contando com a especial atenção de V.Exa. no atendimento do pleito da advocacia, colhemos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Alberto Simonetti

Presidente do Conselho Federal da OAB

Sérgio Leonardo

Procurador-Geral do Conselho Federal da OAB